



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 151

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
PRIMEIRA SECRETARIA	2224
TAQUIGRAFIA	2224
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2224

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 020/2021/ALE/RO

Processo Eletrônico nº 25289/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO
E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a
retificação da data inicial da vigência do contrato firmado entre
as partes, por evidente erro material, na forma abaixo:

Onde se lê:

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e
oitenta) dias, condicionados a conclusão do procedimento
licitatório ordinário, contados da data da sua assinatura, com

eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial
da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Leia-se:

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e
oitenta) dias, condicionados a conclusão do procedimento
licitatório ordinário, contados da data de 18/07/2021, com
eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial
da Assembleia Legislativa de Rondônia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do
acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois
de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas
partes e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo
do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral –ALE/RO

**PUBLICENTER INFORMÁTICA
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**
SABRINA KELLY DE OLIVEIRA GOMES
CPF n. 113.350.586-48

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

PRIMEIRA SECRETARIA**TAQUIGRAFIA****ATO Nº. 26/2021 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação da Servidora Estatutária **Selma Rodrigues Guerra** para desenvolver suas atividades laborais na Primeira Secretaria.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Primeira Secretaria, a servidora estatutária **Selma Rodrigues guerra**, inscrito sob a matrícula nº 100001917, Assistente Técnico Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 25 de agosto de 2021.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 149, do dia 23 de agosto de 2021, página 2197,

ONDE SE LÊ:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 89/2021 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o **pagamento do terceiro salário** dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

LEIA-SE:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 89/2021 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o **pagamento do 13º salário** dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 23936/2021-e

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a empresa **DALA SERVICE AR-CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ nº 18.090.313/0001-43, com endereço na Cancioneiro de Évora 140, CEP: 04708-010, Santo Amaro/SP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado de precisão da marca STULZ e realizar retrofit de 01 (um) supervisor DIANET, abrigados no datacenter do Edifício Sede, conforme quadro resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva + Retrofit (serviços + peças)	35.980,00
02	Manutenção corretiva (serviços + peças)	38.758,00
-	Valor total estimado =>	74.738,00

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral - ALE/RO